



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Jéssica Anne Schvinn, regularmente matriculado sob número 14106144, intitulado Perfil hematológico e citomorfologia da ave *Sula leucogaster* (Boddaert, 1783), em reabilitação no sul do Brasil.

A Banca Examinadora, composta por:

Ana Carolina Rabello de Moraes (Orientador como presidente),

Iara Fabricia Kretzer (1º membro),

Vanessa Rafaella Foletto da Silva (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Ana Carolina Rabello de Moraes
Presidente da Banca Examinadora

Iara Fabricia Kretzer
1º Membro

Vanessa Rafaella Foletto da Silva
2º Membro

Jéssica Anne Schvinn
Acadêmica